

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Lei nº 11.419 de 19/12/06****EDITAIS 1º E 2º GRAU****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****TRIBUNAL PLENO**

EDITAL 01/2019 – CÍVEL - PRAZO 15 DIAS NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA D'AROSA FAZ SABER QUE TRAMITA, NO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SOB SUA RELATORIA, O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 70081131146, QUE TEM POR OBJETO A FIXAÇÃO DE TESE SOBRE A SEGUINTE CONTROVÉRSIA: (1) SE O ATRASO OU PARCELAMENTO DOS VENCIMENTOS, SOLDOS, PROVENTOS OU PENSÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS SATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, POR SÍ SÓ ENSEJADANO MORAL; (2) CASO POSITIVO, SE HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO OU SE O MESMO ESTÁ IN RE IPSA; (3) ADMITIDAS TAIS HIPÓTESES, SE PODE CADA SERVIDOR/PENSIONISTA, MODO INDIVIDUAL, PROPOR MAIS DE UMA AÇÃO, (3.1) RELATIVAMENTE A CADA MÊS EM QUE OCORRER ATRASO/PARCELAMENTO; (3.2) POR RUBRICA OU VÍNCULO QUELHE DIGARESPEITO. ATODOS QUANTOS PRESENTE EDITAL VIREM A SEREM INTERESSADOS NA QUESTÃO DE DIREITO CONTROVERTIDA FACULTADA A MANIFESTAÇÃO NO PRAZO COMUM DE 15 (QUINZE) DIAS. EU, ALICE DE AGUIAR DIEHL, SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA, DIGITEI E ASSINEI O PRESENTE EDITAL. PORTO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE 2018. SUBSECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, Nº 1565, SALA 1226.

**EDITAIS CAPITAL****FORO CENTRAL**

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 001/1.17.0107862-8 (CNJ: 0161378-10.2017.8.21.0001). REQUERENTE: VALI PAULA STAWINSKI NUNES. REQUERIDO: IVONE NUNES. OBJETO: CIÊNCIA AQUEM INTERESSAR POSSADE QUE FOI DECRETADA INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): IVONE NUNES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/3/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 G40 E F06. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VALI PAULA STAWINSKI NUNES. PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUIZ GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE CITAÇÃO DE LÍGIA SUZANA KNOPO TOIGO E DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS – USUCAPIÃO VARADOS REGISTROSPÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO  
PROCESSO: 001/1.18.0035170-5 (CNJ: 0054544-46.2018.8.21.0001). AUTOR: ANELISE MÜLLER NITSCHKE. RÉU: LÍGIA SUZANA KNOPO TOIGO E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCrito: "APARTAMENTO Nº 386, DO EDIFÍCIO JARDIM MARQUES DE SANTOS, BLOCO G, À RUAGASTON ENGLERT, Nº 775, À ESQUERDA DE QUEM DADITAR UMA OLHAR PARA O BLOCO COMPOSTO POR VESTÍBULO, CIRCULAÇÃO, SALA DE ESTAR-JANTAR, COZINHA, BANHEIRO, DORMITÓRIO E ÁREA DE SERVIÇO, COM A ÁREA REAL TOTAL DE 62,991M<sup>2</sup>, A ÁREA REAL PRIVATIVA DE 46,5031M<sup>2</sup> E ÁREA REAL DE USO COMUM DE 16,4890M<sup>2</sup>, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,002848 NO TERRENO E NAS DEMAIS COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO E O RESPECTIVO TERRENO ONDE SE ASSENTA A CONSTRUÇÃO E É CONSTITuíDO DOS LOTES NºS 07 E 08 DA QUADRA 17, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 9.759,51M<sup>2</sup> E MEDE, EM CONJUNTO, 148,90M DE FRENTE AO NORTE À RUA SAPÉ, LADO ÍMPAR DANUMERAÇÃO, 147,50M AO SUL, ONDE FAZ FRENTE NO ALINHAMENTO DA RUAGASTON ENGLERT, LADO ÍMPAR DANUMERAÇÃO, E 65,75M DE FRENTE E FUNDOS, AO ESTE, À TRAVESSA K, ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE E FORMA ESQUINA COM AS DUAS REFERIDAS RUAS, E 66,00M NOS FUNDOS, ALESTE A ENTSTAR COM OS LOTES 01 A 06 DA METALÚRGICA KRAM LTDA.". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 DO CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CLÁUDIA BUAES GRAEFF. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES – ART. 36 DA LEI 11.101/05 VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
PROCESSO: 001/1.18.0082730-0 (CNJ: 0128423-86.2018.8.21.0001). AUTOR: GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS. RÉU: GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS. OBJETO: FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES E DE MAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM 05/06/2019 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E EM 19/06/2019 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO), SEMPRE ÀS 10:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO TREND CITY CENTER OFFICES, AV. IPIRANGA, N. 40, BAIRRO PRAIA DE BEIRAS, PORTO ALEGRE – RS. A ASSEMBLÉIA SERÁ INSTALADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SE HOUVER APRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART. 41, DA LEI 11.101/2005. CASO ESSE QUORUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLÉIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. A ASSEMBLÉIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÉ DE CREDORES. A CóPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 1.162/1.212 E 1.261/266) OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL [CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR](mailto:CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR). LOCAL DA ASSEMBLÉIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 09:00 HORAS PARA CADASTRAMENTO, DEVENDO OS CREDORES OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA A FERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLÉIA PARA A PRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DERE-PRESENTAÇÃO EM VERSÃO ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR. PORTO ALEGRE, 08 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CEZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO. JUIZ: GIOVANA FARENZENA.